LEI N° 3.488, DE 29 DE JUNHO DE 2010

INSTITUI O TÍTULO EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei

Art. 1°. Fica instituído o título "**Empresa Amiga da Educação",** no Município de Anápolis, para pessoas jurídicas que contribuírem com projetos educacionais.

Parágrafo único. O objetivo da instituição no Município do título "Empresa Amiga da Educação" é divulgar e estimular a participação de empresas que venham apoiar projetos educacionais em benefício da população.

Art. 2°. As empresas jurídicas firmarão Termo de Parceria e receberão o título de "**Empresa Amiga da Educação".**

Art. 3°. A empresa participante arcará parcial ou totalmente com as despesas decorrentes da execução do projeto, conforme dispuser o termo de parceria, que poderá ser desenvolvido em espaços públicos se disponíveis e mediante autorização prévia do Município.

Art. 4°. O título "Empresa Amiga da Educação" terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5°. A pessoa jurídica que firmar o Termo de Parceria poderá divulgar o seu nome e ou logomarca para fins publicitários em uniformes, materiais e outros meios de publicidade a serem especificados no decreto de regulamentação.

Art. 6°. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 29 de junho de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MCPS/AMILTON BATISTA DE FARIA/078/10.

ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 12:10:03 -02'00'